



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOARA
VEREADORA SABOIA

INDICAÇÃO Nº 1665/2023

Ementa: “Indica-se o programa do SINE de forma itinerante aos beneficiários do Minha Casa, Minha Vida.”

Senhor Presidente, apresento a V.Ex^a., nos termos do art. 147, Parágrafo Único, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Contagem, a presente Indicação sugerindo à Senhora Prefeita e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, o programa do SINE de forma itinerante aos beneficiários do Minha Casa, Minha Vida.

Justificativa

Com a alta demográfica, advinda das transferências de várias famílias contagenses, para o programa Minha Casa, Minha Vida, os moradores apontam alto índice de desemprego aos pais de família e aos jovens maiores de 14 anos fora do programa de aprendizagem.

Contagem, 16 de junho de 2023.

Moara Louisa Saboia
Vereadora Contagem


APROVADO EM
20/06/23 PRESIDENTE

Câmara Municipal data -19-Jun-2023 13:41:030352-1/2